



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 845, DE 10 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fato contido no protocolado sob nº 983/2016 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de apuração do fato relatado no protocolado sob nº 0983/2016;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Para cumprimento da apuração de fato contido no protocolado sob nº 983/2016, da servidora pública municipal matriculada sob nº 72421, que fica afastada temporariamente das suas funções regulares, até que se encerre a Instrução, designo a seguinte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes funcionários públicos:

- a) Presidente: RUBIA MARCIA SCHADNER;
- b) Relator/Secretário: BIANCA VERNER;
- c) Vogal/Membro: JOSLAINE ALVES STARON DE SOUZA;
- d) Suplente: MAYARA SUTIL DE OLIVEIRA.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá intimar os interessados que são partes no processo para produzir as provas que entenderem pertinentes.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, encaminhando-se, ao final, relatório definitivo.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 10 de maio de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal